

DELIBERAÇÃO 03/2023 CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 06 de junho de 2023, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Integrar o Programa Estadual *“Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres”*, com a designação de representação em cada episódio regional com o objetivo de orientar e fomentar a criação de Conselhos Municipais, Organismos de Políticas para Mulheres e Fundos Municipais.

Art. 2º Será dada prioridade de participação à Conselheira da Sociedade Civil, que resida em município próximo da cidade visitada pela Caravana.

Art. 3º Caberá a Secretaria-Executiva proceder com as providências cabíveis para viabilizar a representação da Conselheira na Caravana, dentro dos ditames legais.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR